



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## DESPACHO

Ao

Sr. Pregoeiro Rodrigo Almeida,

1 **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem por objeto, resumidamente, a contratação de prestação de serviços de solução informatizada (sistema de informação) para gerenciamento de riscos (geração de demonstrativos de risco de mercado, de limites operacionais e de Documento de Riscos Social, Ambiental e Climático), em favor de **INTEGRAL-TRUST SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. (03.223.073/0001-30)**, no montante total estimado de **montante total estimado de R\$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais)**, consoante os poderes a mim conferidos pelo Edital e pelo Regime de Alçadas em Compras e Contratações, instituído pela norma interna ALD.004.

2 Considerando que, por meio do presente ato estou homologando o resultado final da referida licitação, solicito à Sra. Gerente de Licitações, para que proceda à aprovação eletrônica do(s) ato(s) no Sistema SIGA, desonerando, portanto, este Superintendente da ação meramente mecânica de informar o referido sistema.

2.1 Reforço, portanto, que as aprovações no SIGA são ações meramente mecânicas, uma vez que a aprovação do(s) ato(s) do procedimento licitatório já foi formalizada por mim no item 1 deste despacho, na qualidade de ordenador de despesas competente da AgeRio.

3 Assim, solicito encaminhar os autos à Gerência de Licitações – GECLA para que sejam tomadas as providências quanto à publicação da homologação do resultado da licitação, conforme item 1 do presente despacho, na forma e obedecendo as regras previstas no Regulamento de Licitações da AgeRio.

Em, 12 de novembro de 2024.

**PEDRO NUNES VIANNA**

Superintendente

Superintendência de Riscos – SURID

Rio de Janeiro, 12 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Nunes Vianna, Superintendente**, em 12/11/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **87411423** e o código CRC **1F1101A3**.

---

Referência: Processo nº SEI-220002/000252/2024

SEI nº 87411423

Av. Rio Branco, 245,, 2º ao 6º andar, Ed. Bokel, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-917  
Telefone: +55 (21) 2333-1212